



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2894

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Extrato .....	3
Atas de Sessões .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2894

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 279/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Nomeia a Sra. LUANA DA SILVA BORGES, ao cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. LUANA DA SILVA BORGES, RG - 43.637.213-7, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de novembro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº. 280/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Revoga Portaria n. 033/2025, de 03 de janeiro de 2025.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria n. 033/2025, de 03 de janeiro de 2025, que designou a Sra. RITA DE CÁSSIA AVI DOVELO, RG 19.232.508-21, ao cargo em comissão de Assessor II (CC).

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de novembro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 281/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Nomeia o Sr. BRENO TOMICIOLI HOMEM, ao cargo efetivo de ARQUITETO.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. BRENO TOMICIOLI HOMEM, RG - 56.563.408-2, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de ARQUITETO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de novembro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 282/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Concede o acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a servidora municipal Sra. SANDRA REGINA COSTANARI DA SILVA.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão expedida pela Divisão de Recursos Humanos, a qual informa que a servidora adquiriu direito à sexta parte a partir de 19/11/2025;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 19 de novembro de 2025, o acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de GENTE ADMINISTRATIVO, em conformidade com o art. 62, L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora . SANDRA REGINA COSTANARI DA SILVA, RG - 11.245.908-0, servidora público há 20(vinte) anos.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de novembro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato Nº 086-2022.

**8º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo**

**Modalidade:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2894

Página 3 de 6

**Objeto:** CONTRATO DE GESTÃO REFERENTE AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE VIRADOURO.

**Justificativa:** O presente termo de aditamento, trata-se da necessidade de prorrogação e alteração do Contrato de Gestão firmado entre o Município de Viradouro e a Organização Social Hospital Mahatma Gandhi, visando assegurar a continuidade do gerenciamento do Pronto Socorro Municipal. A gestão judicial exercida pela empresa FVS foi encerrada em 31/10/2025, e a nova Diretoria da Associação Mahatma Gandhi passou a responder integralmente pela administração a partir de 01/11/2025. O contrato de gestão vigente, com término em 25/11/2025, não poderá ser sucedido por nova contratação, pois o Chamamento Público destinado à escolha de uma nova Organização Social encontra-se suspenso para readaptações editalícias, sem prazo hábil para conclusão. Para evitar a descontinuidade dos serviços de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal, torna-se necessária a prorrogação do contrato atual, bem como a repactuação para restabelecer o repasse financeiro em parcela única mensal, até que o processo seletivo seja finalizado.

**Alteração:** fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 3 (três) meses, com início em 25 de novembro de 2025 e término em 25 de fevereiro de 2026, presente termo de aditamento possui valor de R\$ 1.628.194,20 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).

realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

**Valor:** R\$ 468.845,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**Vigência:** 25/11/2025 a 25/05/2026.

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 144/2025.**

**Modalidade:** Dispensa 126/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** KAMILA TENDAS LTDA.

**Objeto:** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADAS À FEIRA DE NATAL QUE ACONTECERÁ DE 06/12/2025 ATÉ 14/12/2025.**

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Vigência:** 19/11/2025 a 19/02/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 146/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** METAH LTDA

**Objeto:** ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS, conforme Ata de Registro de Preços firmada através do Pregão Eletrônico nº 007/2024,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2894

Página 4 de 6

### Atas de Sessões



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP  
CNPJ: 45.709.912/0001-75  
SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

### ATA RESUMIDA

**Processo Licitatório: 185/2025.**

**Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2025.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para execução de obras da Ciclovia “VIRA PEDAL”, no Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, incluindo sinalização, pavimentação, acessibilidade, paisagismo e demais serviços complementares necessários à plena funcionalidade do sistema cicloviário, conforme recursos do convênio FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, do Governo do Estado de São Paulo.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **24 de novembro de 2025**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise das propostas e documentos, realizado eletronicamente através do portal de compras do município.

Proponentes Participantes:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	KARDIA SERVICO E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA LT Denir Pinto	EPP 750.940.538-68	27.859.893/0001-81 7545761	Sim
Sim	MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Marcos Antonio dos Santos	EPP 167.103.708-10	07.713.492/0001-01 251899172	Sim
Sim	MOURAO CONSTRUCOES LTDA Thais Mourão Della Torre	ME 406.032.718-20	23.572.091/0001-35 46.318.207-8-SSP-SP	Sim

Valor inicial da licitação: **R\$ 813.632,41**

Após rodada de lances e negociação declarou-se como Proponente Vencedora a empresa: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – EPP**, pelo valor global de **R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)**.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 24 de novembro de 2025.

**César Augusto Spina Jr.**

Agente de Contratação/Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2894

Página 5 de 6

### **AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

Reconheço a contratação direta referente à **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS**, conforme Ata de Registro de Preços firmada através do Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, pelo valor estimado global de R\$ 468.845,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) com fundamento legal no **Art. 86, § 3, inciso I e II da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação supramencionada, com a contratada:

**1) METAH LTDA - CNPJ nº 22.723.564/0001-95**

**Valor Global de R\$ 468.845,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Viradouro, 25 de novembro de 2025.

**MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO**

Secretária Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2894

Página 6 de 6

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 24/12/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

#### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

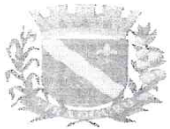
- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ  
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y000011-1	ERY2188	09/10/2025	00:00	500-20	350-46	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	24/12/2025
Y000012-1	ERY2189	06/10/2025	00:00	500-20	350-46	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	24/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 24/11/2025	Páginas: 1/1



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 25e2-598a-df0a-1fbc-3b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2894, ano XII, veiculado em 25 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF \*\*\*019318\*\*) em 25/11/2025 às 19:41:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/25e2-598a-df0a-1fbc-3b>